



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO JACURI  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00064 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO JOSE DO JACURI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1240 / 2024

CONSIDERANDO:

DECRETO ABERTO EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS QUE ATENDAM AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO 2025 CONFORME PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.08		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0017		OFERTA DE ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.122.0017.2037		MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11.00	239	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	24.579,21
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	24.579,21
3.3.90.39.00	249	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.720,00
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.720,00
10.301		Atencao Basica	
10.301.0018		OFERTA ATEND. BASICO E PREV. SAUDE BUCA	
10.301.0018.2039		MANUT. UNID. MEDICAS E POSTOS SAUDE	
3.3.90.14.00	262	Diárias - Pessoal Civil	1.022,85
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.022,85
3.3.90.30.00	263	Material de Consumo	54.292,07
1.601.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	54.292,07
10.301.0018.2041		MANUT. PROGRAMA FARMACIA BASICA	
3.3.90.30.00	274	Material de Consumo	4.443,22
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.443,22
3.3.90.39.00	277	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	268,00
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	268,00
10.301.0019		OFERTA ATEN.DE SAUDE ATRAVES DO PACS/PS	
10.301.0019.2042		MANUT. PROGRAMA SAUDE BUCAL	
3.3.90.30.00	281	Material de Consumo	36.870,07
1.601.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	33.185,27
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.684,80
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.306		Alimentacao e Nutricao	
12.306.0009		ADM. DA EDUC. E DO DESENV. DO ENS. MUNI	
12.306.0009.2052		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.00	356	Material de Consumo	6.951,59
1.552.000.0000		Transf. Recur. do FNDE Ref.	6.951,59
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0011		MAN. REVIT. E DESEV. EDUCAÇÃO BASICA	
12.361.0011.1024		CONST., REF. AMPL. PREDIO ESCOLAR	
4.4.90.51.00	357	Obras e Instalações	156.927,69
1.569.000.0000		Outras Transferências de Recursos do	156.927,69

Publicação no Quadro de Aviso da  
Prefeitura Munic.de S.J.do Jacuri MG  
Data 01/12/2025



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO JACURI  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00064 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

12.361.0011.2108		MANUTENÇÃO TRASN P ESCOLAR ESTADUAL	
3.3.90.30.00	380	Material de Consumo	1.516,27
	1.576.001.0000	Transf. Recur. Estado P/Programas	1.516,27
3.3.90.39.00	382	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.096,67
	1.576.001.0000	Transf. Recur. Estado P/Programas	8.096,67
02.11		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANO	
02.11.01		OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.0025		URBANISMO DE QUALIDADE PARA TODOS	
15.122.0025.2066		MANUTENÇÃO SECRET. MUNIC. OBRAS PUBLICA	
3.1.90.13.00	445	Obrigações Patronais	5.976,38
	1.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos -	5.976,38
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.0025		URBANISMO DE QUALIDADE PARA TODOS	
15.451.0025.1035		ALFALT. E CALÇAMENTO DE VIAS PUBLICAS	
4.4.90.51.00	463	Obras e Instalações	80.051,27
	1.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos -	80.051,27
TOTAL:			R\$ 385.715,29


Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 385.715,29

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO JOSE DO JACURI, 1 DE DEZEMBRO DE 2025

  
DANIELLY MARINHO ROCHA LUCENA  
CPF: 078.921.616-78  
- ORDENADOR